

PORTARIA Nº 068/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol nos próximos dias 24 (quinta-feira); 28 (segunda-feira) de novembro e 02 (sexta-feira) de dezembro;

CONSIDERANDO que o clima imposto pelos jogos da Copa do Mundo de Futebol altera a qualidade dos trabalhos realizados neste período;

CONSIDERANDO que as demais repartições públicas municipais, estaduais e federais adotarão horários especiais para o funcionamento em tais dias;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerão nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro no horário de 16h e no dia 28 de novembro no horário de 13h;

RESOLVE:

Art. 1º – O horário de expediente da Câmara Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2022 será o seguinte:

Dias dos jogos	Horários dos jogos	Horário de Expediente
24/11/2022	16h	7 às 15h
28/11/2022	13h	7 às 12h
02/12/2022	16h	7 às 15h

Art. 2º – Caso a seleção se classifique para jogar as etapas seguintes a regra adotada para o horário de expediente da Câmara Municipal será:

I – Expediente das 07 às 15h, nos dias em que os jogos forem realizados às 16h;

II – Expediente das 07 às 11h, nos dias em que os jogos forem realizados às 12h.

Art. 3º – Os servidores ocupantes de cargo comissionado deverão observar o cumprimento da jornada semanal estabelecida para o seu cargo.

Art. 4º – Os servidores efetivos que residem fora do Município de Conselheiro Lafaiete poderão reduzir sua jornada em 1 (uma) hora em relação ao expediente adotado para os dias de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara